



Prefeitura do Município de Mandaguçu
Estado do Paraná
Paço Municipal ``Hiro Vieira``
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 06/2023.

FOMENTANTE: Município de Mandaguçu/Pr.

FOMENTADO: Asilo São Vicente de Paulo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos da Lei nº 13.019/2014.

OBJETO: Consolidar o ambiente de Proteção Social Especial imediata com atendimento interdisciplinar.

PERÍODO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 28.000,00


A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mandaguçu/Pr torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO de Mandaguçu/Pr, em razão da Deliberação nº 016/2022 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, que destina o valor de R\$ 28.000,00 as instituições de longa permanência para idosos a ser utilizado 50% com custeio e 50% com investimento, tendo em vista que esta entidade é a única no município que presta serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimentos aos idosos de ambos os sexos, abandonados ou em situação de risco, encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Poder Judiciário da Comarca de Mandaguçu/Pr, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI através de sua Resolução nº 02/2023 deliberou o recurso para o Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguçu.

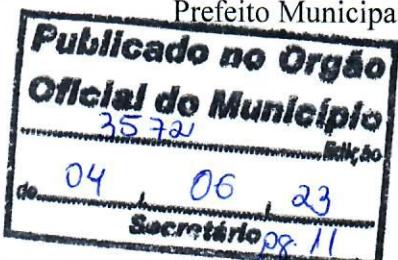
Mandaguçu/Pr, 02 de junho de 2023.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Assinado de forma digital por
MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2023.06.02 13:43:39
-03'00'

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal


Adriana Bueno da Silva
Secretária de Assistência Social



SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-2312
gestorasit@mandaguacu.pr.gov.br